

# Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 1º de junho de 2009 • N° 99

3

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO N° 13.679, DE 26 DE MAIO DE 2009

Homologa decreto de situação de emergência nos municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 45, 94 e 102, I, da Constituição Estadual, pelo art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO o grande volume de chuvas concentradas no Estado do Piauí a partir do mês de Março até esta data;

CONSIDERANDO que até esta data a estação chuvosa registrou elevadas precipitações pluviométricas no Estado, provocando enchentes ou inundações, com o transbordamento de rios, riachos e lagoas;

CONSIDERANDO que a maioria dos municípios atingidos pelo desastre das Enchentes, são banhados pelos Rios Gurgueia, Piau, Canindé, Sambito, Guaribas, Surubim, Genipapo, Longá, Maratacá, Pirangi, Piracuruca, Poti, Parnaíba e seus afluentes;

CONSIDERANDO que as elevadas precipitações pluviométricas registradas nos municípios provocaram a ocorrência do Desastre Natural denominado "Enchentes ou Inundações Graduais" (CODAR: NE. HIG-12.301);

CONSIDERANDO que como consequência do desastre, resultaram danos humanos, materiais e prejuízos consideráveis, conforme demonstrados nos formulários de Avaliação de Danos - AVADAN, realizado pelos municípios;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas provocaram grandes erosões em trechos das estradas dos municípios, impossibilitando o acesso a várias comunidades, causando então elevados prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO os elevados prejuízos da população Rural dos municípios que tiveram suas plantações alagadas e frustrando consequentemente a safra prevista;

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio-econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 273/2009, de 26 de maio de 2009, da Secretaria Estadual de Defesa Civil,

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada situação de emergência pelos prazos de vigência especificados nos decretos municipais, em reconhecimento aos Decretos das respectivas Prefeituras, nos municípios abaixo relacionados:

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	DECRETO MUNICIPAL			
		Nº	DATA	DIAS VIG.	ÁREA AFETADA PELO DESASTRE
001	ALTOS	013	30.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
002	ALTO LONGA	017	23.05.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
003	ANGICAL DO PIAUÍ	018	19.05.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
004	AROAZES	006	30.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
005	ARRAIAL	08	24.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
006	BARRAS	062	20.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
007	BATALHA	004	22.04.09	90	TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO
008	BENEDITINOS	016	30.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
009	BOA HORA	002	23.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL.
010	BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ	004	04.05.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL.
011	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	012	05.05.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL.
012	BURITI DOS LOPES	039	29.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
013	BOCAINA	12	23.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
014	CABECEIRAS DO PIAUÍ	335	06.05.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
015	CAJUEIRO DA PRAIA	008	15.04.09	90	TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO
016	CAMPINAS DO PIAUÍ	005	29.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
017	CAMPO MAIOR	13	20.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
018	CASTELO DO PIAUÍ	736	05.05.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
019	CARAÚBAS DO PIAUÍ	012	30.04.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.
020	CAXINGÓ	026	01.05.09	90	ÁREAS, CONFORME ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL.